



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao pedido de impugnação efetuado por determinada empresa ao Edital do Pregão Presencial nº 86/2.015, que objetiva o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento do dispensário da Farmácia Municipal, UBS, Processos Judiciais, Relatório Social e Pronto-Socorro, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

I) QUE SEJA ALTERADA A ESPECIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, DE FORMA QUE SEJA INSERIDO O PRINCÍPIO ATIVO TEMOZOLOMIDA PARA OS ITENS 580, 582 E 584, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS COM MEDICAMENTOS GENÉRICOS.

Resposta: Reitera-se: Dispõe o Edital nº 116/2015, no item nº 5.6: “As licitantes deverão obedecer as especificações dos itens nº 01, 02, 03, 04, 53, 66, 76, 77, 80, 86, 87, 92, 99, 101, 106, 133, 136, 143, 146, 147, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 179, 181, 183, 184, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 210, 213, 216, 217, 220, 222, 223, 224, 229, 230, 233, 234, 235, 236, 237, 242, 244, 245, 246, 247, 250, 255, 256, 257, 260, 261, 264, 269, 271, 272, 273, 277, 284, 286, 289, 290, 295, 296, 297, 300, 301, 302, 303, 305, 308, 309, 313, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 324, 330, 331, 332, 334, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 374, 384, 385, 396, 397, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 408, 409, 410, 411, 415, 416, 417, 424, 425, 426, 428, 429, 430, 435, 436, 437, 438, 441, 442, 443, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 454, 455, 456, 457, 458, 460, 465, 466, 467, 468, 469, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 498, 500, 505, 506, 510, 513, 514, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 566, 567, 568, 569, 571, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 587, 588, 589, 590, relacionados no Anexo I com nome comercial, os quais não podem ser substituídos por qualquer outro tipo de medicamento, uma vez que atenderão a demanda de Processos Judiciais (Mandado de Segurança).”

Conforme citação supra, os itens nº 580 (TEMODAL 140MG CAPSULA), 582 (TEMODAL 100MG CAPSULA) e 584 (TEMODAL 250MG CAPSULA) advêm de Processos Judiciais (Mandado de Segurança), portanto, as especificações dos mesmos devem ser fielmente respeitadas, situação em que se aplica o disposto no §5º, art. 7º, da Lei Federal nº 8.666/93: “É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.”

Quanto ao Mandado de Segurança, não se discute o fato de o medicamento genérico ser adequado; ou fato de o mesmo ter sido registrado após decisão judicial, devendo a Administração ater-se à tutela específica disposta pelo Magistrado, conforme art. 461, CPC, sob possibilidade de incorrer nas penalidades cabíveis, as quais poderão causar danos graves e de difícil reparação a esta Administração.

Ademais, informa-se que, à vista de antecipação de efeitos da tutela quanto a Mandado de Segurança, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Magistrado Carlos Gustavo de Souza Miranda, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Birigui, fundamentada no art. 273, I, CPC, esta municipalidade deve providenciar o medicamento TEMODAL, **tal como prescrito**, sob pena de crime de desobediência e aplicação das sanções cíveis e administrativas cabíveis e multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Portanto, mantém-se o Edital em sua integralidade, estando agendada a sua abertura para a data de 27/07/2015, a partir das 08:00 horas.

Birigui/SP, 22 de julho de 2015.


Gabriel de Castro Pereira

Pregoeiro Oficial